




### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Viveiro Municipal para produção de mudas, e Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, a fim de atender as necessidades desta secretaria** com o valor global de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá - PA, 15 de junho de 2022

  
**Paulo Henrique de Carvalho Vieira**  
Secretário Municipal de Finanças